REGISTRO
FLS. 53v DO LIVRO Nº 10
Caçu. 13 / 03 / 98
Aguina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1140/98, DE 12 DE MARÇO DE 1998

Altera dispositivos da Lei nº 1125/97, de 15 de outubro de 1997 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos legais a seguir enumerados, da Lei nº 1125/97, de 15 de outubro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

II - .....

III - **Uma VW Kombi Furgão Stander, com as seguintes características:**

Placa..... - KBK - 8616,
Chassi..... - 9BWZZZ23ZLP005633,
Espécie/Tipo..... - Mis/Automóvel,
Combustível..... - Gasolina,
Marca/Modelo..... - VW/Kombi Stander,
Ano de Fab..... - 1990,
Modelo..... - 1990,
Cap/Ton/Cil..... - 0008P/0060CV,
Categoria..... - Oficial,
Cor predominante..... - Bege,
Avaliação..... - R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

IV - **Uma VW Kombi Furgão Stander, com as seguintes características:**

Placa..... - KCY - 6358,
Chassi..... - 9BWZZZ23ZMP010608,
Espécie/Tipo..... - Mis/Automóvel,
Combustível..... - Gasolina,
Marca/Modelo..... - VW/Kombi Stander,
Ano de Fab. ..... - 1991,
Modelo..... - 1991,
Cap/Ton./Cil..... - 0008P/0060CV,
Categoria..... - Oficial,
Cor predominante..... - Bege,
Avaliação..... - R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

V - **Um Veículo VW Voyage GL, com as seguintes características:**

Placa..... - KAX - 9529,

Chassi..... - 9BWZZZ30ZLT088247,
Espécie/Tipo..... - Pas/Automóvel,
Combustível..... - Gasolina,
Marca/Modelo..... - VW/Voyage GL,
Ano de Fab. ..... - 1990,
Modelo..... - 1990,
Cap/Ton./Cil..... - 0005P/0095CV,
Categoria..... - Oficial,
Cor predominante..... - Bege,
Avaliação..... - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VI - **Um veículo GM Caravan, com as seguintes características:**
Placa..... - KAX - 2370,
Chassi..... - 9BGVN15ELLB120770,
Espécie/Tipo..... - Mist/Automóvel/Ambulância,
Combustível..... - Gasolina,
Marca/Modelo..... - GM/Caravan,
Ano de Fab..... - 1990,
Modelo..... - 1990,
Cap/Ton./Cil..... - 0005P/0082CV,
Categoria..... - Oficial,
Cor predominante..... - Branca,
Avaliação..... - R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

VII - .....

IX - **Um Motor Mercedão 6 cilindro HB 3550110401 GR.**
Ano..... - 1982,
Avaliação..... - R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

X - .....

Art. 2º - .....

Art. 4º - O Laudo de Reavaliação dos bens a serem alienados fará parte integrante da presente Lei".

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I e VIII do art. 1º e art. 3º da Lei nº 1125/97, de 15 de outubro de 1997 e outras disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 12 de março de 1998.

Rui Alves Martins

Ivair Antonio Freitas Guimarães

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LAUDO DE REAVALIAÇÃO

A Comissão de Reavaliação usando das atribuições conferidas pelo Dec. nº 026/98, desta data, após verificar o preço de mercado, reavaliou os bens móveis abaixo relacionados, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, para efeito de alienação:

01 - VW Kombi Furgão Stander KBK 8616 ano 1990	R$ 3.200,00
01 - VW Kombi Furgão Stander ano 1991	R$ 4.000,00
01 - Voyage GL KAX 9529 ano 1990	R$ 4.400,00
01 - GM Caravan KAX 2370 ano 1990	R$ 1.200,00
01 - Motor Mercedão ano 82 6 cilindro HB 3550110401 GR	R$ 1.800,00
TOTAL GERAL	**R$ 13.700,00**

Por assim estar a comissão de acordo com o presente, assina-o em três vias de igual forma e conteúdo.

Caçu-GO, 09 de fevereiro de 1998.

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Presidente

JUCELINO NUNES DA SILVA
Secretário

ELIAS RODRIGUES DA FONSECA
Membro